UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 212

26/11/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Newton Camargo da Silva Cruz
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Eliane Regina Sackser
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Márcia Cossetin
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Patricia Nakayama
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Márcio de Sousa Góes
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Juliana Ramme
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Paulo Junges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Torna pública a relação das candidaturas inscritas e deferidas no processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada para o biênio Março/2027 – Março/2029.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA (PPGFISA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 4/2026/PPGFISA, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 25 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o cronograma estabelecido no Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de Novembro de 2026, torna pública a relação das candidaturas inscritas e deferidas no processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada para o biênio Março/2027 – Março/2029.

1. DAS CANDIDATURAS INSCRITAS E DEFERIDAS

1.1. Encerrado o período de inscrições previsto no item 5.1 do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA (19 a 23/11/2026), registrou-se a inscrição de uma única chapa, realizada por formulário eletrônico no sistema Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br/), sob o número 261121171111475, em 21 de novembro de 2026.

1.2. Verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 1 e 2 do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA, a Comissão Eleitoral DEFERE a inscrição da chapa a seguir:

Chapa	Cargo	Candidato(a)
Única (nº 261121171111475)	Coordenador	Alexander Argüello Quiroga
Única (nº 261121171111475)	Vice-Coordenador	Daniel Luiz Nedel

1.3. Nos termos do item 4.3, parágrafo único, do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA, em caso de chapa única, esta será considerada eleita por qualquer número de votos válidos obtidos, permanecendo inalterado o cronograma do pleito.

2. DOS RECURSOS

2.1. Conforme o cronograma do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA, o prazo para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas é de 25 a 26 de novembro de 2026.

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do formulário específico (Anexo II do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA) para o e-mail secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições e o cronograma do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA, com votação prevista para o dia 11 de dezembro de 2026, por meio do SIGEleição (https://sig.unila.edu.br/sigeleicao/).

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.025220/2026-28.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº nº 118, de 9 de julho de 2026 226/2026/GR, publicada no Boletim de Serviço, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo nº 23422.025220/2026-28,

RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discente do ILAACH, conforme autos do Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.025220/2026-28.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

a) Representantes Docentes:

I - FLAVIO ALFREDO GAITAN - ILAESP;
II - LETICIA CHIMINI - ILAESP;
III - MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA - ILATIT;
IV - MARCOS VINICIUS BOHMER BRITTO - ILATIT;
V - VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES - ILAACH;
VI - VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE.

b) Representante Discente:

I- JOÃO VITOR SEGOVIA.

c) Representantes TAEs:

I - DAIANE ARAUJO BULSING;
II - PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO.

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 22, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Na Portaria nº 1.532/2026/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 24 de Novembro de 2026, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2995553.

Onde se lê:

"...a partir de 05/11/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026."

Leia-se:

"...a partir de 05/11/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2026."

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1543, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.021273/2026-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, Siape 2207724, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, a partir de 12/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1541, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Promoção Funcional ao servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.022087/2026-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior, Siape 1225552, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 18/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1542, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.020410/2026-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, Siape 2802994, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 3 para Nível 4, a partir de 15/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1544, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora JULIANA RAMME, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.017400/2026-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora JULIANA RAMME, Professora do Magistério Superior, Siape 2201741, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1545, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Promoção Funcional à servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.021806/2026-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior, Siape 1048851, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 1°/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1546, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Promoção Funcional ao servidor PAULO RENATO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.010148/2026-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor PAULO RENATO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape 1637878, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 4 para Classe D, com a denominação de Professor Titular, Nível único, a partir de 08/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1539, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL ACCIOLY TRIPODE, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.022479/2026-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL ACCIOLY TRIPODE, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 3437190, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 05/11/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1540, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Remove o servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e pós-Graduação para a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 18195,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/12/2026, o servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, Siape 3385806, da Pró-Reitoria de Pesquisa e pós-Graduação para a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1537, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 1.040/2026/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.017738/2026-98, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.040/2026/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 23/09/2026, que concedeu Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, Siape 2129062.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1538, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Remove a servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Seção de Análise de Processos.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.025057/2026-01, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/12/2026, a servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, Siape 1826775, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Seção de Análise de Processos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 568, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o processo 23422.024853/2026-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, Siape 2195263, para participação institucional da Editora da UNILA (EDUNILA) no lançamento de livro “Capital bandido: legalidades cotidianas e a realização do desenvolvimento desigual", de Jennifer Tucker, publicado em parceria com a Base Investigaciones Sociales, de 26 de novembro de 2026 a 27 de novembro de 2026, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 569, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o processo 23422.024559/2026-15, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior, Siape 1303843, para participar, como apresentador, do Encontro Internacional de Ciências Matemáticas, de 13 de dezembro de 2026 à 17 de dezembro de 2026, em Arequipa, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 567, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa a servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Análises de Processo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.025057/2026-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2026, a servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1826775, para exercer a função de Chefe da Seção de Análises de Processo, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA